



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

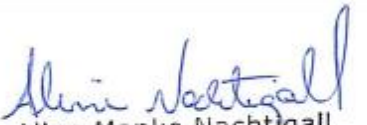
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **DOMINGOS AUGUSTO FERNANDES**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 215, no Centro de Excelência do Café, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 05 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

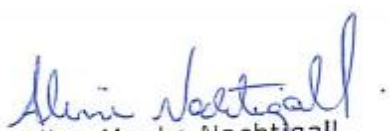
Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de **AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES**, nos processos de aquisição, incorporação e baixa, a saber:

- 1) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “304” – **Presidente**;
- 2) **Alexandre Tavares Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “404” – **Secretário**;
- 3) **Renata Mara de Souza**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “303” – **membro**;
- 4) **Gustavo Augusto de Andrade**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “401” – **suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revogar a Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2014.

Machado-MG, 05 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos e Prestação de Serviços, em proveito deste Instituto Federal-Câmpus Machado, no exercício financeiro de 2015, a saber:

1) PREGOEIROS:

- a) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 315;
- b) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 412;

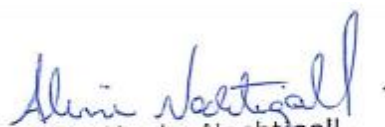
2) ASSESSORES:

- a) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303;
- b) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- c) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 3

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2014.

Machado-MG, 05 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**


Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e obras, em proveito deste Instituto Federal-Câmpus Machado, no **exercício financeiro de 2015**, a saber:

- 1) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101– **Presidente**;
- 2) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – **Secretário**;
- 3) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 412 – **membro**;
- 4) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 315 – **suplente**;
- 5) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – **suplente**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014.

Machado-MG, 05 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, incumbir-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizados neste Instituto-Câmpus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, no **EXERCÍCIO de 2015**, a saber:

- 1) Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621-**Presidente**;
- 2) Luís Adriano Batista**, Administrador, Matrícula SIAPE: 1673990 – **Secretário**;
- 3) Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 1439738 - **Membro**;
- 4) Wanderlei José Martins**, Motorista, Matrícula SIAPE: 1104857, **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 05 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998 na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 05 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 07 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ANDRESSA MAGALHÃES D ANDREA**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 1698912 na COORDENADORIA GERAL DE ENSINO – BIBLIOTECA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

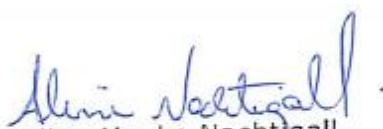
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANDRESSA MAGALHÃES D ANDREA**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 1698912, para exercer a função de Coordenadora da BIBLIOTECA do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de janeiro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **BRÍGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico , Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601045, para exercer a função de Coordenadora do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

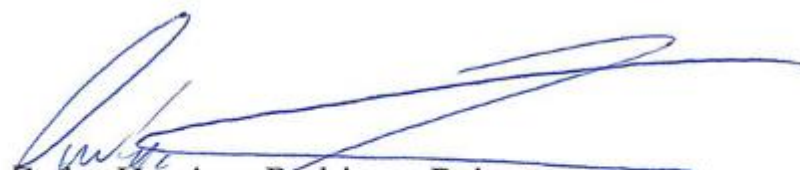
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de elaboração do PPC – Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas:**

- 1) **André Luiz Neves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2840669;
- 2) **Dayanny Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2604160;
- 3) **Lidiany dos Santos Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1900767;
- 4) **Pedro Luiz Costa Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1803698.
- 5) **Nivaldo Bragion**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2839693.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 03 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **EXPEDE A SEGUINTE:**

PORTARIA:

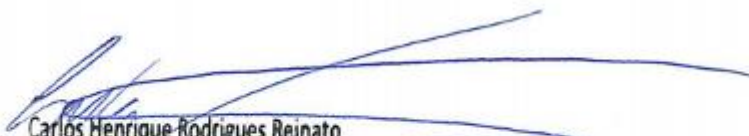
Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Câmpus Machado, destinado a apuração de suposta inexecução contratual, fica designado para a condução dos processos o servidor, **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, Mat. Siape nº.1673990.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Ao fim da vigência dessa portaria, caso presente processo administrativo em andamento, esta continuará responsável até sua conclusão.

Artigo 3º- Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir de memorando originado da Diretoria Geral, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 05 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, na Diretoria de Administração e Planejamento, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 05 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática e Licenciatura em Computação:

Presidente:

1) **Daniela Augusta Guimarães Dias**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3568909.

Docentes da Área Básica:

2) **Maria Aparecida Rodrigues Cangussu**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736724.

3) **Peterson Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081.

Docentes da Área Profissionalizante:

4) **Cristina Carvalho de Almeida**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2440896.

5) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2564747;

6) **Túlio Marcos Dias da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1672808.

Discentes:

7) **Thomas Venâncio dos Reis**

8) **Thiago Scalco de Mello**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 138, de 03 de outubro de 2013.

Machado-MG, 13 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 14 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante à servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795704 para frequentar o Curso de Mestrado em Ciência da Linguagem na Universidade do Vale do Sapucaí, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 05.03.2015 a 11.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 24 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos e Prestação de Serviços, em proveito deste Instituto Federal-Câmpus Machado, no exercício financeiro de 2015, a saber:

1) PREGOEIROS:

- a) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 315;
- b) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 412;


2) ASSESSORES:

- a) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303;
- b) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- c) **Luis Adriano Batista**, Administrador, Classe “E”, Padrão 405.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015.

Machado-MG, 27 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**


Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e obras, em proveito deste Instituto Federal-Câmpus Machado, no **exercício financeiro de 2015**, a saber:

- 1) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101– **Presidente**;
- 2) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – **Secretário**;
- 3) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 412 – **membro**;
- 4) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 315 – **suplente**;
- 5) **Luis Adriano Batista**, Administrador, Classe “E”, Padrão 405 – **suplente**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 04 de 05 de janeiro de 2015.

Machado-MG, 27 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **AILTON CARVALHO BARBOSA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 2193069, na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 27 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **VÂNIA MARA LUZ PINTO**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1067022, na COORDENADORIA GERAL DE ENSINO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 27 de fevereiro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para atuarem como Supervisoras de Unidade do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, no Módulo Obras:

- 1) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, Matrícula SIAPE 1587306 – **Titular;**
- 2) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695 – **Substituta.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 03 de março de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

- 1) **Ademir Duzi Moraes**, Matrícula SIAPE 2492658, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01347918994, Categoria AB, Validade 22/06/2015;
- 2) **Alan Andrade Mesquita**, Matrícula SIAPE 1796662, Zootecnista, CNH nº 03007523705, Categoria B, Validade 22/04/2018;
- 3) **Alexandre Tavares Ferreira**, Matrícula SIAPE 1173895, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 04105465314, Categoria B, Validade 30/04/2017;
- 4) **Aline Manke Nachtigall**, Matrícula SIAPE 1669083, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 00277686305, Categoria AB, Validade 04/01/2018;
- 5) **Ana Cristina Ferreira Guimarães**, Matrícula SIAPE 1817991, Assistente em Administração, CNH nº 01455782813, Categoria B, Validade 13/07/2015;
- 6) **Andre Delly Veiga**, Matrícula SIAPE 2620017, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 00499099186, Categoria B, Validade 21/05/2018;
- 7) **Antônio Carlos Estanislau**, Matrícula SIAPE 1439738, Técnico em Agropecuária, CNH nº 02635137737, Categoria AD, Validade 20/09/2017;
- 8) **Antônio Marcos de Lima**, Matrícula SIAPE 1673993, Analista de Tecnologia da Informação, CNH nº 00483919498, Categoria AC, Validade 26/03/2019;
- 9) **Aydison Neves Resende**, Matrícula SIAPE 1603636, Técnico em Agropecuária, CNH nº 03798977187, Categoria AC, Validade 14/02/2018;
- 10) **Camilo Antônio de Assis Barbosa**, Matrícula SIAPE 2035922, Jornalista, CNH nº 00563732945, Categoria AB, Validade 16/01/2017;

- 11) **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, Matrícula SIAPE 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 03097535750, Categoria B, Validade 23/09/2018;
- 12) **Carlos Nobre de Carvalho**, Matrícula SIAPE 0049603, Técnico em Contabilidade, CNH nº02651256188, Categoria D, Validade 28/09/2017;
- 13) **Cloves Gomes de Carvalho Filho**, Matrícula SIAPE 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 03111926858, Categoria B, Validade 21/11/2018;
- 14) **Dayene de Freitas Oliveira**, Matrícula SIAPE 2036998, Assistente em Administração, , CNH nº 03970201074, Categoria B, Validade 28/09/2016;
- 15) **Débora Jucely de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1586955, Pedagogo-Área, CNH nº 03018437006, Categoria B, Validade 06/06/2017;
- 16) **Edna Cristiane Nunes**, Matrícula SIAPE 1795695, Assistente em Administração, CNH nº 03486119129, Categoria B, Validade 02/07/2019;
- 17) **Edson Rubens da Silva Leite**, Matrícula SIAPE 1181200, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 00457777792, Categoria AB, Validade 15/10/2018;
- 18) **Eduardo Pereira Ramos**, Matrícula SIAPE 1759233, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 02847672601, Categoria B, Validade 18/04/2017;
- 19) **Elineu Eber Souza Vieira**, Matrícula SIAPE 1896460, Técnico de Tecnologia da Informação, CNH nº 05149036385, Categoria B, Validade 11/11/2018;
- 20) **Elissa Castro Caixeta de Azevedo**, Matrícula SIAPE 2605252, Pedagogo-Área, CNH nº 01838920001, Categoria B, Validade 11/04/2016;
- 21) **Erlei Clementino dos Santos**, Matrícula SIAPE 1796665, Pedagogo-Área, CNH nº 01784366135, Categoria B, Validade 26/01/2017;
- 22) **Eusébio de Souza Dias Netto**, Matrícula SIAPE 1477711, Administrador, CNH nº 02858580540, Categoria AC, Validade 08/02/2018;
- 23) **Fábio Augusto Militão**, CPF 074253446-45, Servidor Terceirizado, CNH nº 04447357721, Categoria B, Validade 05/10/2017;
- 24) **Flaviano Lopes Martins**, Matrícula SIAPE 040700156-55, Servidor Terceirizado, CNH nº 01135051104, Categoria AB, Validade 15/02/2016;
- 25) **Francisco Bianchini de Souza**, Matrícula SIAPE 1104901, Auxiliar de Eletricista, CNH nº 02694241772, Categoria B, Validade 28/11/2017;
- 26) **Gleydson José Pereira Vidigal**, Matrícula SIAPE 1748830, Técnico em Alimentos e Laticínios, CNH nº 01290175125, Categoria AB, Validade 11/03/2015;
- 27) **Grenei Alves de Jesus**, Matrícula SIAPE 2605618, Técnico em Agropecuária, CNH nº03778314353, Categoria AB, Validade 21/01/2018;
- 28) **Hailton Sebastião de Oliveira**, Matrícula SIAPE 2031018, Assistente de Alunos, CNH nº 03602954690, Categoria AB, Validade 28/12/2015;
- 29) **Ivan Carlos de Macedo**, Matrícula SIAPE 1439737, Técnico em Agropecuária , CNH nº 00821678689, Categoria B, Validade 16/09/2019
- 30) **Ivan Franco Caixeta**, Matrícula SIAPE 1504940, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 02418558750, Categoria C, Validade 24/04/2017;
- 31) **João Batista Rabelo**, Matrícula SIAPE 0049602, Operador de Caldeira , CNH nº 00837163385, Categoria B, Validade 05/08/2015;

- 32) **João Gonçalves da Silva**, Matrícula SIAPE 0053199, Técnico em Agropecuária, CNH nº 00905205840, Categoria B, Validade 11/09/2017;
- 33) **Jonathan Ribeiro de Araújo**, Matrícula SIAPE 1674036, Técnico em Agropecuária, CNH nº 04351703560, Categoria AB, Validade 14/01/2020;
- 34) **José Aurélio Alves**, Matrícula SIAPE 1103994, Carpinteiro, CNH nº 00704351436, Categoria D, Matrícula 19/02/2018;
- 35) **José Milton de Souza**, Matrícula SIAPE 1212618, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 01264017308, Categoria B, Validade 23/03/2015;
- 36) **José Wanderlei do Carmo**, CPF 785819316-34, Servidor Terceirizado, CNH nº 03812173503, Categoria AB, Validade 27/12/2015;
- 37) **Leandro Carlos Paiva**, Matrícula SIAPE 1540790, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01045225158, Categoria B, Validade 25/11/2019;
- 38) **Lidiany dos Santos**, Matrícula SIAPE 1900767, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01248962453, Categoria B, Validade 10/03/2015;
- 39) **Luciano Olinto Alves**, Matrícula SIAPE 1674628, Administrador, CNH nº 02305372778, Categoria B, Validade 08/05/2017;
- 40) **Luciano Pereira Carvalho**, Matrícula SIAPE 2564747, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 00698886399, Categoria AB, Validade 20/02/2018;
- 41) **Luiz Antônio Arantes**, Matrícula SIAPE 0748549, Assistente em Administração, CNH nº 00509215802, Categoria B, Validade 13/01/2019;
- 42) **Marcelo de Moura Pimentel**, Matrícula SIAPE 1736107, Analista de Tecnologia da Informação, CNH nº 01854772352, Categoria B, Validade 26/05/2015;
- 43) **Maria Aparecida Avelino**, Matrícula SIAPE 1908072, Técnico em Assuntos Educacionais, CNH nº 00719376245, Categoria B, Validade 07/05/2019;
- 44) **Maria do Socorro Martinho Coelho**, Matrícula SIAPE 1109350, Nutricionista-Habilitação, CNH nº 00564214227, Categoria B, Validade 06/08/2017;
- 45) **Maria Liliana do Amaral Resende**, Matrícula SIAPE 1669084, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 03159040308, Categoria AB, Validade 15/01/2018;
- 46) **Mario Romeu de Carvalho**, Matrícula SIAPE 0049615, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 02827017593, Categoria AB, Validade 16/04/2018;
- 47) **Nathália Lopes Caldeira Brant**, Matrícula SIAPE 1898587, Assistente Social, CNH nº 03972159883, Categoria B, Validade 06/07/2016;
- 48) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Matrícula SIAPE 1737049, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 02779531514, Categoria AB, Validade 29/04/2018;
- 49) **Nivaldo Bragion**, Matrícula SIAPE 2839693, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01284136710, Categoria C, Validade 24/06/2015;
- 50) **Paulo Humberto Rezende**, Matrícula SIAPE 2605863, Assistente em Administração, CNH nº 04834931633, Categoria B, Validade 03/12/2018;
- 51) **Pedro Luiz Costa Varevalho**, CPF 068814656-29, Servidor Terceirizado, CNH nº 02559778921, Categoria B, Validade 08/10/2017;
- 52) **Priscila Pereira Lima**, CPF 080746356-60, Servidor Terceirizado, CNH nº 04233917880, Categoria AB, Validade 18/01/2016;
- 53) **Renato Alves Coelho**, Matrícula SIAPE 1787019, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01224377350, Categoria AC, Validade 26/08/2015;

- 54) **Renato Magalhães de Carvalho**, Matrícula SIAPE 2334209, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 03854705580, Categoria B, Validade 11/05/2016;
- 55) **Roberto Luiz de Azevedo**, Matrícula SIAPE 1543502, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 04270979863, Categoria AB, Validade 10/12/2017;
- 56) **Rosivaldo Augusto Codignole**, CPF 764139696-87, Servidor Terceirizado, CNH nº 05831401056, Categoria A, Validade 11/04/2018;
- 57) **Salomão Junior Tassote**, Matrícula SIAPE 2086766, Auxiliar em Administração, CNH nº 06197960665, Categoria B, Validade 06/10/2015;
- 58) **Sebastião Rabelo de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1212600, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 02762684460, Categoria D, Validade 13/12/2017;
- 59) **Sérgio Luiz Santana de Almeida**, Matrícula SIAPE 0053151, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 01141517814, Categoria B, Validade 10/12/2019;
- 60) **Silas Pereira Caixeta**, Matrícula SIAPE 004954, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01317125680, Categoria B, Validade 13/04/2015;
- 61) **Tales Machado Lacerda**, Matrícula SIAPE 2605621, Técnico em Agropecuária, CNH nº 03682514348, Categoria AB, Validade 20/12/2016;
- 62) **Thiago Teodoro de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1730061, Contador, CNH nº 03253590539, Categoria AB, Validade 20/11/2018;
- 63) **Vanderson Rabelo de Paula**, Matrícula SIAPE 1954568, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 02530892339, Categoria AB, Validade 11/05/2017;
- 64) **Vicente Pereira de Moraes**, Matrícula SIAPE 1104845, Auxiliar de Encanador, CNH nº 01853834921, Categoria D, Validade 25/07/2016;
- 65) **Waldir Gomes Ferreira Junior**, Matrícula SIAPE 1851432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 01868924692, Categoria B, Validade 25/08/2016;
- 66) **Wanessa Tavares Campos Corsini**, Matrícula SIAPE 1783724, Assistente em Administração, CNH nº 02031462112, Categoria B, Validade 14/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 03 de março de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 21 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **LÚCIA HELENA FERNANDES RIBEIRO**, como responsável pelo fornecimento e integridade das informações para o monitoramento do consumo de energia elétrica e água no Sistema SISPEs - Sistema Projeto Esplanada Sustentável .

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 04 de março de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

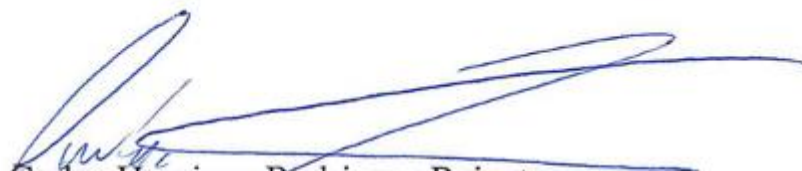
PORTARIA Nº 22 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Em conformidade com a Resolução nº 43/2012, de 31 de outubro de 2012 que dispõe sobre a aprovação da Normativa de Compras e Contratações do IFSULDEMINAS, designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelo gerenciamento das Atas de Registro de Preços para os materiais de consumo e permanentes:

- 1) Lenis de Cássia Fagundes, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE 1213228, Titular;
- 2) Cláudia Daniela de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845364, Substituta.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de março de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Em conformidade com a Resolução nº 43/2012, de 31 de outubro de 2012 que dispõe sobre a aprovação da Normativa de Compras e Contratações do IFSULDEMINAS, designar os servidores abaixo relacionadas como responsáveis pelo gerenciamento das Atas de Registro de Preços para as contratações de serviços.

- 1) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621, Titular;
- 2) Antônio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439738, Substituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de março de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso Sistemas de Informação:

Presidente:

1) **Fábio Junior Alves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2919072;

Docentes da Área Básica:

2) **Caroline Ferreira Cunha Santos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998540;

3) **Peterson Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1669081;

Docentes da Área Profissionalizante:

4) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2442203;

5) **Herbert Faria Pinto**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2104911;

6) **Túlio Marcos Dias da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1672808;

Discentes:

7) **Caio César Dias;**

8) **Lucas Freitas Silva.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 05 de março de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado Acadêmico do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos:

COORDENADOR

Brígida Monteiro Vilas Boas - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1601045;

VICE COORDENADOR

Adriano Alvarenga Gajo - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1011236;

REPRESENTANTES DOCENTES

Área Técnica:

Julio César de Carvalho - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1046809 – Titular;

Luís Gonzaga de Araújo - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1543454 – Titular;

Ariane Borges de Figueiredo - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1911427 - Suplente;

Área Básica:

Paulize Honorato Ramos - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1893265 - Titular;

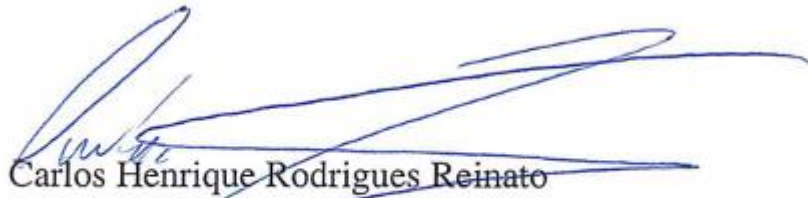
Kellen Cristina Masaro Carvalho - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2760452 – Suplente;

Representantes Discentes:

Anísio Henrique Ferreira Gomes da Silva - Titular

Reinaldo Francisco Rodrigues Junior - Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 150, de 01 de novembro de 2013.
Machado-MG, 05 de março de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente do Câmpus Machado, como segue:

- 1) **Nivaldo Bragion**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2839693, **Coordenador**.
- 2) **Leonardo Rubim Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2684595, **Membro Titular**.
- 3) **Waldir Gomes Ferreira Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1851432, **Membro Titular**.
- 4) **Maria Liliana do Amaral Resende**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669084, **Suplente**.
- 5) **Antônio Sergio da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669073, **Suplente**.
- 6) **Luis Gonzaga de Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543454, **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 29 de 12 de maio de 2014.
Machado – MG, 17 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1791665, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 17 de março de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar os servidores abaixo relacionados na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

1. Bruno Oliveira Tardin, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1130422;
2. Luis Eduardo Sarto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1187416.
3. Sue Ellen Ester Queiroz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1741178.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 17 de março de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036 para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 19.03.2015 a 08.07.2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar a pedido, a concessão de horário especial de estudante do servidor CAIRO APARECIDO CAMPOS, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2779486, concedido pela portaria nº 129 de 23.09.2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
Machado-MG, 25 de Março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON RUBENS DA SILVA LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1181200, para exercer a função de **COORDENADOR DA ÁREA DE FÍSICA** .

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **PAULIZE HONORATO RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA DA ÁREA DE QUÍMICA** .

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **VANDERSON RABELO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1954568, para exercer a função de **COORDENADOR DA ÁREA DE ENGENHARIA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

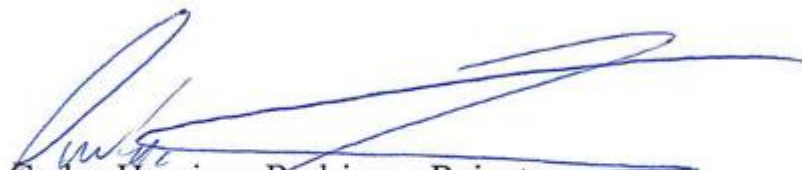
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081, para exercer a função de **COORDENADOR DA ÁREA DE MATEMÁTICA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **NATIELE ROSA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2127406, para exercer a função de **COORDENADORA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

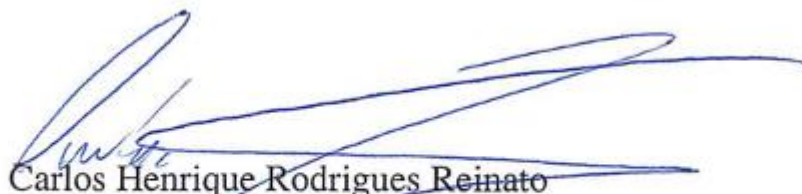
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736724, para exercer a função de **COORDENADORA DA ÁREA DE PEDAGOGIA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

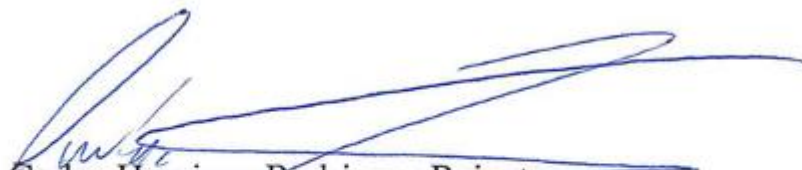
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998540, para exercer a função de **COORDENADORA DA ÁREA DE LETRAS**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **AILTON CARVALHO BARBOSA**, Operador de máquinas agrícolas, Classe “C”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02924515349**, categoria **AD**, com validade até **05/02/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

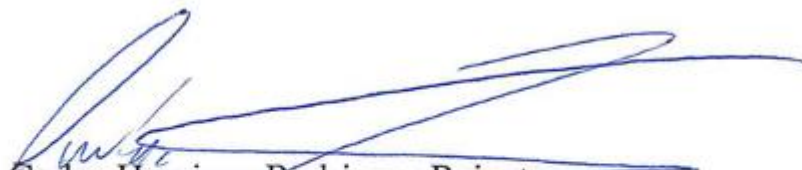
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS EDUARDO SARTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1187416, para exercer a função de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de março de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA**, Professor EBTT, Classe “D III”, nível 04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02743846172**, categoria **B**, com validade até **16/05/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de Abril de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 41, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros integrantes do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do Câmpus Machado:

- 1) **Cristiane Cordeiro Camargo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1534144;
- 2) **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955;
- 3) **Sérgio Luiz Santana de Almeida**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 0053151.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 08 de Abril de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 42 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|----------------------------------|------------------------|---------|
| Fiscal operacional | Antônio Marcos de Lima | 1673993 |
| Fiscal administrativo | Luciano Olinto Alves | 1674628 |
| Fiscal administrativo substituta | Ana Lúcia de Oliveira | 1103988 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais:

2.1. Fiscal técnico: auxiliará o gestor quanto a fiscalização do objeto do contrato;

2.2. Fiscal administrativo: auxiliará quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º Será objeto de fiscalização a prestação de serviços de telefonia fixa comutado na modalidade longa distância nacional(fixo para fixo e fixo para móvel), para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 08 de Abril de 2015.

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|----------------------------------|------------------------|---------|
| Fiscal operacional | Antônio Marcos de Lima | 1673993 |
| Fiscal administrativo | Luciano Olinto Alves | 1674628 |
| Fiscal administrativo substituta | Ana Lúcia de Oliveira | 1103988 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais:

2.1. Fiscal técnico: auxiliará o gestor quanto a fiscalização do objeto do contrato;

2.2. Fiscal administrativo: auxiliará quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º Será objeto de fiscalização a prestação de serviços de telefonia fixa, com fornecimento de 20(vinte) linhas digitais com 50(cinquenta) ramais DDR, com características de feixe 2(dois) MBR2 digital, com franquia de 8(oito) mil minutos mensais

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 08 de abril de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Fernando Bernardes Duarte**, Assistente de Alunos, Classe “C”, padrão 411, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02290711307**, categoria **AB**, com validade até **31/01/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 09 de Abril de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Samuel Ricardo da Silva**, Vigilante, Classe “D”, padrão 406, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03902927651**, categoria **B**, com validade até **07/04/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 09 de Abril de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Cristiane Santos Freire Barbosa**, Assistente em Administração, Classe “D”, padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03766602799**, categoria **AB**, com validade até **03/04/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 09 de Abril de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754, para exercer a função de Coordenador do Setor de Desenvolvimento e Capacitação do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 09 de Abril de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO DE OLIVEIRA ROSA**, Professor Substituto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03077979002**, categoria **B**, com validade até **29/09/2019**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Abril de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|-------------------|----------------------------|---------|
| Fiscal (titular) | Ivan de Carlos Macedo | 1439737 |
| Fiscal (suplente) | Nikolas de Oliveira Amaral | 1737049 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da fiscalização do contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

Art. 3º Será objeto de fiscalização a prestação de serviços de armazenagem de grãos de milho, com custos de recepção, expedição, armazenagem, secagem e expurgo para o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Câmpus Machado.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 27 de abril de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para apurar os fatos mencionados no processo de nº 23345.001172/2015-90, a saber:

- a) **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, Classe “E”, Padrão 305, Matrícula SIAPE nº 1674628;
- b) **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1893754.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 27 de abril de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Assessoria de Cerimonial e Eventos – ACE, a saber:

- 1) **Letícia Sepini Batista** - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – SIAPE nº 1541867 - **Presidente;**
- 2) **Yara Dias Fernandes Cerqueira** - Assistente Social – SIAPE nº 1911396– **Vice-presidenta;**
- 3) **Erlei Clementino dos Santos** - Pedagogo-Área – SIAPE nº 1796665- **membro;**
- 4) **Mario Romeu de Carvalho** - Auxiliar de Agropecuária – SIAPE nº 49615 – **membro;**
- 5) **Ana Lucia de Oliveira** - Telefonista – SIAPE nº 1103988 – **membro;**
- 6) **Camilo Antônio de Assis Barbosa** – Jornalista – SIAPE nº 2035922 – **membro;**
- 7) **Jonathan Ribeiro de Araújo** – Técnico em Agropecuária – SIAPE nº 1674036 – **membro;**
- 8) **Rosicler Aparecida de Oliveira Reinato** - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – SIAPE nº 1751518 – **membro;**
- 9) **Maria Liliana do Amaral Resende** - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – SIAPE nº 1669084 – **membro;**
- 10) **Thamiris Lentz de Almeida Coelho** – Assistente em Administração – SIAPE nº 1624377 – **membro;**
- 11) **Paulize Honorato Ramos** - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – SIAPE nº 1893265 – **membro.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de abril de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that are difficult to decipher.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 29 DE ABRIL DE 2015.


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 02 de 05 de Janeiro de 2015, publicada no BS de Janeiro/2015, para que leia-se como consta e não como constou:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de **AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES**, nos processos de aquisição, incorporação e baixa, e **AVALIAR E SELECIONAR SEMÊN BOVINO, EQUINO, SUÍNO E CAPRINO**, para aquisição e destinação na inseminação artificial e melhoria genética do rebanho, as saber:

- 1) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “304” – **Presidente;**
- 2) **Alexandre Tavares Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “404” – **Secretário;**
- 3) **Renata Mara de Souza**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “303” – **membro;**
- 4) **Gustavo Augusto de Andrade**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “401” – **suplente.**

Revogar a Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2014.
Machado-MG, 29 de abril de
2015.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral

IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Substituir na portaria nº 184 de 11.12.2014, publicada no BS 12/2014, referente a designação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com vigência até dezembro de 2017, a servidora **Wanessa Tavares Campos Corsini** – SIAPE nº 1783724 pela servidora **Cristiane Santos Freire Barbosa** – SIAPE nº 1896873.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 30 de abril de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00433012135**, categoria **B**, com validade até **24/02/2019, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 30 de Abril de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar a servidora **KARLA PALMIERI TAVARES**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1139392, na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 30 de Abril de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-área, Matrícula SIAPE 2222764, na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 30 de Abril de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar o servidor **JOSÉ REINALDO DOS REIS FERREIRA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE 0304747, na COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 30 de Abril de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral

IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo, para auxiliar a CPL – Comissão Permanente de Licitação, emitindo parecer técnico da análise da documentação de habilitação referente ao Pregão 05/2015 que tem como objeto a Contratação de Instrutores Esportivos, como segue:

- 1) **Carlos Henrique Paulino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1907617;
- 2) **Eduardo Pereira Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759233.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 08 de maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nomear os membros do NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional, eleitos conforme resolução Nº 010/2015, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da alteração no regulamento do NAPI. De acordo com Art. 4º desta resolução o Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) terá a seguinte organização:

- I- Presidência;
- II- Secretária;
- III- Membros do Núcleo.

Designar abaixo os membros do NAPI conforme resolução Nº 10/2015, de 31 de março de 2015.

MEMBROS NATOS

- a) Diretor de Administração e Planejamento, **PRESIDENTE**

SECRETÁRIA

- 1) **Marilza de Souza Ananias**, matrícula 11102420.

MEMBROS DO NÚCLEO

Representante Discente:

- 1) **Salomão Junio Tassote**, matrícula 11122006081, **TITULAR**;
- 2) **Marilza de Souza Ananias**, matrícula 11102420, **SUPLENTE**;


Representante Técnico Administrativo:

- 1) **Jonathan Ribeiro de Araújo**, Técnico em Agropecuária, matrícula 1674036, TITULAR;
- 2) **Wanessa Tavares Campos Corsini**, Assistente em Administração, matrícula 1783724, TITULAR;
- 3) **Luis Adriano Batista**, Administrador, matrícula 1673990, SUPLENTE;
- 4) **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Sistemas, matrícula 1673993, SUPLENTE;

Representante Docente:

- 1) **André Luiz Neves**, Professor EBTT, matrícula 2840669, TITULAR;
- 2) **Antônio Sérgio da Costa**, Professor EBTT, matrícula 1669073, TITULAR;
- 3) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor EBTT, matrícula 1737049, SUPLENTE;
- 4) **Lidiany dos Santos Soares**, Professor EBTT, matrícula 19007671, SUPLENTE.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta com vigência de 24 meses.
Machado – MG, 11 de maio de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

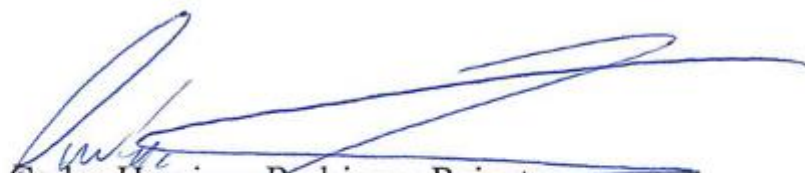
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento e Incorporação ao Patrimônio de Materiais Doados:

- 1) Ana Lúcia Oliveira, Telefonista, Matrícula SIAPE 1103988, Coordenador.**
- 2) Maria de Lourdes Codignoli Caproni, Bibliotecária-documentalista, Matrícula SIAPE 1105151, Membro Titular.**
- 3) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, Suplente.**
- 4) Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2130013, Suplente.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 11 de maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ELI FERNANDO PIMENTA**, Professor Substituto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03573449081**, categoria **B**, com validade até **19/01/2020, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de Maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, Administrador, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02476356787** categoria **AB**, com validade até **06/06/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 20 de Maio de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 20 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

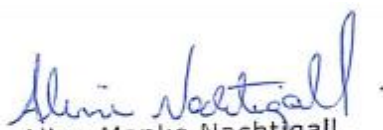
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, incumbir-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizados neste Instituto-Câmpus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, no **EXERCÍCIO de 2015**, a saber:

- 1) **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Area, matrícula SIAPE 2222764 - **Presidente**
- 2) **Luís Adriano Batista**, Administrador, Matrícula SIAPE: 1673990 – **Secretário;**
- 3) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621-**membro;**
- 4) **Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 1439738 -**suplente;**

Revogar a Portaria nº 05 de 05 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 20 de maio de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Nomear os membros do NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades, eleitos conforme Resolução 30/2012, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. De acordo com Art. 9º da presente Resolução, o NAPNE terá a seguinte organização administrativa interna:

- I. Um(a) coordenador(a): Carmen Lúcia de Brito Lambert
- II. Um(a) vice-coordenador(a): Nathália Lopes Caldeira Brant
- III. Um(a) secretário(a): Bruna Gonçalves Machado

A escolha do coordenador(a), vice-coordenador(a) e secretário(a) foi realizada em reunião de posse da equipe em 20 de maio de 2015.

Designar abaixo os membros do NAPNE conforme resolução Nº 10/2015, de 31 de março de 2015.

MEMBROS NATOS

A equipe multidisciplinar de cada Câmpus, constituída por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais e afins, prestará apoio técnico contínuo ao NAPNE, independente de sua participação como membro efetivo do Núcleo, sendo resguardado o direito a participação e dever, quando convocado, para as reuniões do NAPNE.

MEMBROS ELEITOS

Representante Discente:

- 3) **Rayanne Moreira Andrade Matos**, matrícula 11151008187, TITULAR;
- 4) **Luis Gustavo Alves Campos**, matrícula 11081000092, TITULAR;
- 5) **Luís Felipe Gonçalves Resende**, matrícula 11151007841, SUPLENTE;
- 6) **Gabriel Maurente Rodrigues**, matrícula 11141007258, SUPLENTE.

Representante Técnico Administrativo:

- 7) **Bruna Gonçalves Machado**, Assistente em Administração, matrícula 1795704, TITULAR;
- 8) **Nathália Lopes Caldeira Brant**, Assistente Social, matrícula 1898587, TITULAR;
- 9) **Salomão Junio Tassote**, Assistente em Administração, matrícula 20867662, SUPLENTE.

- 10) **Paulo Humberto Rezende**, Assistente em Administração, matrícula 2605863, SUPLENTE.

Representante Docente:


- 11) **Renata Mara de Souza**, Professor EBTT, matrícula 2760815, TITULAR;
- 12) **Carmen Lucia de Brito Lambert**, Professor EBTT, matrícula 1790551, TITULAR;
- 13) **Katia Alves Campos**, Professor EBTT, matrícula 1540003, SUPLENTE;
- 14) **Michele Correa Freitas Soares**, Professor EBTT, matrícula 1781013, SUPLENTE.

MEMBROS INDICADOS PELA DIREÇÃO

Representantes das Famílias:

- 15) **Regina Helena Botazini**
- 16) **Michelle Magalhães**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **RENATO DIAS ABRÃO**, Padeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04815463382** categoria **B**, com validade até **11/11/2019, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 25 de Maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS VICENTE BRAZ**, Servidor Terceirizado, portador CPF nº 013.720.986-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05620825655** categoria **AB**, com validade até **20/04/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 25 de Maio de 2.015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 68, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o grupo de Trabalho para Discussão e Aprofundamento das Diretrizes para o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito do IF SULDEMINAS - Câmpus Machado:

1. **Gleydson Jose Pereira Vidigal**, Técnico em Alimentos, Matrícula SIAPE 1748830, **Presidente;**
2. **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Sistemas, Matrícula SIAPE 1673993, **Suplente;**
3. **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955, **Membro;**
4. **Luis Adriano Batista**, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990 – **Membro;**
5. **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998, representante da CIS local - **Membro**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 25 de Maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 69, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o grupo de Trabalho de Estudo Prévio Setorial para Implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no âmbito do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado:

1. **Andressa Magalhães D’Andrea**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 1698912;
2. **Bruna Gonçalves Machado**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795704;
3. **Luis Adriano Batista**, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990;
4. **Michelle da Silva Marques**, Administrador, Matrícula SIAPE 1673985;
5. **Vânia Mara Luz Pinto**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1067022.
6. **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998, representante da CIS local.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 25 de Maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 70, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo, para auxiliar a CPL – Comissão Permanente de Licitação, emitindo parecer técnico da análise dos documentos de habilitação com quesitos técnicos referente ao Pregão 07/2015 que tem como objeto a Aquisição de Material de Limpeza Industrial, como segue:

1. **Sérgio Luiz Santana de Almeida**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 0053151;
2. **Maria do Socorro Martinho Coelho**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1109350.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de Maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 71, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para auxiliar a CPL – Comissão Permanente de Licitação, realizando a análise das Planilhas de Custo e Formação de Preços referente ao Pregão 09/2015 que tem como objeto a Contratação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação, como segue:

- 1) Joselaine Sales da Silva Vidigal, Contador, Matrícula SIAPE 1876529;**
- 2) Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE 1730061.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de Maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

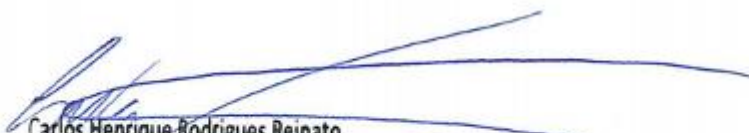
PORTARIA Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo, relacionados para compor a Comissão responsável por proceder as **AVALIAÇÕES, ALIENAÇÕES E/OU BAIXA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA**, no exercício de 2015, que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, a saber:

- 1) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695- Presidente
- 2) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 – Secretário
- 3) **Cristiane Santos Freire Barbosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873– Membro
- 4) **Elber Antônio da Silva Leite**, Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE 1104031 – Membro
- 5) **Salomão Junio Tassote**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2086766 – Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2014.
Machado – MG, 27 de maio de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, relacionados para compor a Comissão de Implementação e acompanhamento do PNAE no câmpus Machado, a saber:

Nutricionista:

- 1) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista – Habilitação, matrícula SIAPE nº 1109350;

Setor de Compras:

- 2) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998;

Representante do CGAE – Coordenadoria Geral Assistência ao Educando:

- 3) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

Representantes do trabalho de extensão:

- 4) Renato Alves Coelho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787019;
- 5) Leda Gonçalves Fernandes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2095988;


Representantes dos docentes:

- 6) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1778666;
- 7) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693

Técnicos Administrativos ligados à produção e ao contato com agricultores:

- 8) Ivan Carlos de Macedo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1439737;
- 9) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 28 de maio de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, o Regulamento de Colação de Grau, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINS

Art. 2º - O Presente Regulamento padroniza a organização das Colações de Grau que acontecem no Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, bem como em seus polos de rede e núcleos avançados, tendo como base o Decreto número 70.274, de 09 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público, o Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, de setembro de 2010, além dos costumes e tradições cerimoniais do Câmpus.

CAPÍTULO II

DO ATO DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 3º - A solenidade de Colação de Grau é um ato oficial, público e obrigatório. É um cerimonial solene e cívico, o que implica o cumprimento das normas aqui apresentadas, evitando deslizes protocolares. A Colação de Grau é de responsabilidade do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sendo gerenciada pela Assessoria de Cerimonias e Eventos nomeada oficialmente pelo Diretor Geral. As demais etapas da formatura, como as atividades festivas e/ou religiosas são de responsabilidade da Comissão de Formatura composta pelos formandos.

Parágrafo 1º - A comissão organizadora, denominada de Assessoria de Cerimonias e Eventos, será nomeada pelo Diretor Geral e deverá ter no mínimo 10 servidores efetivos integrantes de variados setores, excetuando-se os coordenadores de cursos, que são membros efetivos e vitalícios.

Parágrafo 2º - A Comissão de Formatura será composta por dois representantes de cada turma envolvida na Colação de Grau.

Art. 4º - A Colação de Grau se dará na forma coletiva ou em gabinete.

Parágrafo 1º - A Colação de Grau coletiva será realizada como cerimônia periódica e ordinária, sendo autorizadas solenidades conjuntas para diferentes cursos.

Parágrafo 2º - Em eventual excepcionalidade, no caso da impossibilidade de participação na sessão solene de Colação de Grau coletiva, o formando deverá solicitar sua outorga de grau em gabinete à Diretoria Geral do Câmpus, via requerimento solicitado na Secretaria de Registros Acadêmicos contendo a justificativa e documentação comprobatória.

Art. 5º - O ato de Colação de Grau será realizado pelo Diretor Geral do Câmpus. No caso de impossibilidade deste, a Colação de Grau poderá ser realizada pelo Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional ou outro designado pelo Diretor Geral.

Art. 6º - A outorga de grau, realizada no cerimonial de Colação de Grau, será registrada em ata lavrada em livro próprio, pela Secretaria de Registros Acadêmicos, que deverá ser assinada por todos os formandos, sendo condição *sine qua non* para receber o diploma de graduação.

Art. 7º - Receberão a outorga do grau os alunos habilitados para este fim, ou seja, que tenham concluído todos os componentes curriculares de seu curso, de acordo com parecer da Secretaria de Registros Acadêmicos, no âmbito de suas atribuições.

Art. 8º - Compete à Diretoria Geral do Câmpus autorizar as sessões de Colação de Grau.

Parágrafo único - Na sessão solene de Colação de Grau coletiva é vetada a outorga de grau por procuração.

CAPÍTULO III

DA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

Art. 9º - A sessão solene de Colação de Grau coletiva deverá ocorrer em semestre subsequente ao da conclusão do curso.

Art. 10º - As Colações de Grau acontecem a cada semestre, em no máximo três datas diferentes, dedicadas aos cursos técnicos e superiores, conforme critérios da Assessoria de Cerimonial e Eventos e da Direção Geral do Câmpus.

Parágrafo único - O agrupamento de cursos para as Colações de Grau coletivas considerará o número de formandos de cada curso.

SEÇÃO I

DAS DATAS DE COLAÇÃO DE GRAU

Art. 11º - As datas das sessões solenes coletivas do Campus serão agendadas pela Assessoria de Cerimonial e Eventos em consonância com o Gabinete da Direção Geral.

Parágrafo único - As datas das Colações de Grau coletivas deverão ser informadas às Comissões de Formatura, em reunião coletiva em que deverá estar presente no mínimo um representante de cada curso, com pelo menos um ano de antecedência.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 12º - A elaboração e a condução do cerimonial de Colação de Grau são de responsabilidade do Gabinete da Direção Geral e da Assessoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 13º - As solenidades de formatura acontecerão em local definido pela Direção Geral do Câmpus e Assessoria de Cerimonial e Eventos, com no mínimo três meses de antecedência.

Art. 14º - É vetada a realização de cerimônia de Colação de Grau aos domingos e feriados oficiais.

Art. 15º - A sessão solene de Colação de Grau será iniciada com a presença do presidente da solenidade, acrescida de qualquer número de autoridades componentes da mesa diretiva e formandos; havendo tolerância de, no máximo, 15 (quinze) minutos da hora publicada para seu início.

SUBSEÇÃO I

DO CERIMONIAL

Art. 16º - A sessão solene de Colação de Grau coletiva compreenderá:

- I. Composição da mesa diretiva, que virá assim nominada:
 - Reitor ou seu representante imediato;
 - Diretor-Geral do Câmpus;
 - Pró-reitores;
 - Coordenador do Curso;
 - Paraninfos;
 - Patrono.
- II. Entrada dos formandos;
- III. Abertura da sessão solene, proferida pelo Presidente da mesa diretiva;
- IV. Execução do Hino Nacional;
- V. Prestação do juramento;
- VI. Outorga de grau;
- VII. Discurso do Orador;
- VIII. Discurso do Patrono;
- IX. Homenagem prestada ao Paraninfo, Patrono e servidores homenageados, sem discurso;
- X. Discurso proferido pelo Diretor Geral do Câmpus;
- XI. Discurso e encerramento da solenidade proferido pelo Reitor.

Parágrafo 1 - Todos os discursos deverão ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Os discursos dos oradores deverão ser preenchidos em formulário próprio disponível no site do IFSULDEMINAS Câmpus Machado e encaminhados à Assessoria de Cerimonial e Eventos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis da data de realização da formatura para revisão do texto.

Art. 17º - O cerimonial é um ato solene do Câmpus Machado e deverá ser conduzido por um Mestre de Cerimônias, ficando a cargo do Câmpus a sua indicação.

Art. 18º - Os componentes docentes da mesa diretiva, os professores homenageados, bem como os formandos, poderão optar pelo uso de vestes talares.

Art. 19º - O juramento, definido pelo Câmpus Machado, será prestado por formando previamente indicado pela Comissão de Formatura.

Parágrafo único - Será escolhido apenas um juramentista para os cursos técnicos, enquanto que para os cursos superiores será escolhido um juramentista por curso.

Art. 20º - O Presidente da sessão fará a leitura completa da outorga de grau somente aos formandos juramentistas, que representam os demais.

Art. 21º - Será definido um orador por turma, que será um formando indicado previamente pela Comissão de Formatura.

Art. 22º - Fica vetada a projeção de vídeos, fotos, filmes, jogos de luzes, ou qualquer outro recurso de natureza cênica e sonora que prejudique a sessão solene de Colação de Grau, sob pena de suspensão da mesma.

Art. 23º - O Presidente da sessão suspenderá a solenidade se constatar comportamento atentatório ao decoro acadêmico.

SUBSEÇÃO II

DAS HOMENAGENS

Art. 24º - Cada solenidade de Colação de Grau coletiva contará com no máximo:

- I. um Paraninfo, para cada turma, que será obrigatoriamente um professor do IFSULDEMINAS;
- II. um Patrono, para todos os cursos, que será definido pelo Gabinete da Direção Geral;
- III. dois servidores homenageados por turma.

SUBSEÇÃO III

DOS CONVITES

Art. 25º - A confecção e o modelo do convite ficam a critério da Comissão de Formatura.

Art. 26º - Todos os convites de formatura deverão ser revisados pela Assessoria de Cerimonial e Eventos. Para isso, a Comissão de Formatura deverá encaminhar o modelo (boneco) do convite à Assessoria de Cerimonial e Eventos, com, no mínimo, 90 dias de antecedência da data da cerimônia de Colação de Grau.

Art. 27º - Compete à Comissão de Formatura convidar oficialmente o paraninfo e os servidores homenageados, informando-os da data, horário e local da cerimônia. O patrono será convidado pelo Gabinete da Direção Geral do Câmpus.

Art. 28º - É de responsabilidade da Comissão de Formatura o envio dos convites aos servidores e autoridades homenageadas, bem como o envio de, pelo menos, 01 (um) convite à Assessoria de Cerimonial e Eventos, para registro e arquivamento.

SUBSEÇÃO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 29º - Compete ao Diretor Geral do Câmpus:

- I. Definir as datas e o protocolo da solenidade de Colação de Grau;
- II. Escolher o Patrono da Turma e convidar oficialmente o mesmo;
- III. Autorizar a Seção solene de Colação de Grau;
- IV. Aprovar o Mestre de Cerimônia da Colação de Grau;
- V. Presidir ou transferir a Presidência da Seção solene para o Reitor.

Art. 30º - Compete a Assessoria de Cerimonial e Eventos:

- I. Providenciar, juntamente com o coordenador de curso, a escolha dos dois representantes de cada turma que comporão a Comissão de Formatura;
- II. Definir as datas e as turmas envolvidas em cada solenidade de Colação de Grau;
- III. Reunir com os representantes da Comissão de Formatura para repassar as orientações da cerimônia de Colação de Grau;
- IV. Apresentar à Comissão de Formatura uma lista de empresas aptas a prestarem serviços de formatura nas Colações de Grau, sendo consideradas aptas àquelas que tenham estrutura para ofertar todos os itens solicitados no Anexo I.
- V. Receber e avaliar o discurso dos oradores;
- VI. Analisar e aprovar os convites de formatura;
- VII. Realizar o ensaio da Colação de Grau;
- VIII. Informar as autoridades da mesa diretiva, bem como, orientar os envolvidos nas solenidades de outorga de grau, sobre os procedimentos pertinentes ao evento;
- IX. Coordenar todos os encaminhamentos referentes ao cerimonial de Colação de Grau, bem como elaborar a ordem do dia (pauta do cerimonial);
- X. Supervisionar a organização do ambiente das cerimônias de Colação de Grau;
- XI. Acompanhar o evento dando suporte e orientação às equipes que, porventura, forem contratadas externamente pelas Comissões de Formatura dos alunos;

Art. 31º - Compete às Coordenações de Curso:

- I. Apresentar o Regulamento da Colação de Grau para os alunos com antecedência de no mínimo dois anos da integralização do curso;
- II. Providenciar, juntamente com a Assessoria de Cerimonial e Eventos, a escolha dos dois representantes de cada turma que comporão a Comissão de Formatura;
- III. Reunir com a Assessoria de Cerimonial e Eventos e a Comissão de Formatura para repassar as orientações da cerimônia de Colação de Grau;
- IV. Apresentar o vídeo do cerimonial aos formandos, antes do término do último ano letivo, bem como orientá-los quanto à postura, discursos, juramento e outorga de grau;
- V. Apoiar a Assessoria de Cerimonial e Eventos na realização do Ensaio da Colação de Grau;
- VI. Realizar a chamada oral dos alunos na solenidade de Colação de Grau.

Art. 32º - Compete à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- I. Fornecer à Assessoria de Cerimonial e Eventos a relação nominal de formandos e suas respectivas titulações com antecedência mínima de 15 dias da cerimônia de formatura;
- II. Confeccionar a Ata de Registro do cerimonial de Colação de Grau, bem como coletar as assinaturas dos formandos tendo sido verificadas as condições documentais para tal.

Art. 33º - Compete aos formandos:

- I. Constituir uma Comissão de Formatura que os representará perante a Instituição;
- II. Respeitar os prazos e regras definidos pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Machado;
- III. Responder e entregar o formulário do Anexo II à Assessoria de Cerimoniais e Eventos do Câmpus, com o mínimo de 6 meses de antecedência do evento;
- IV. Encaminhar a prévia dos convites para a análise e aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos, com antecedência mínima de 3 meses;
- V. Providenciar a confecção dos convites (opcional);
- VI. Convidar oficialmente o paraninfo e os servidores homenageados, informando-os da data, horário e local da cerimônia, com antecedência mínima de 120 dias;
- VII. Entregar um convite à Assessoria de Cerimonial e Eventos para registro e arquivamento;
- VIII. Participar do Ensaio de Colação de Grau;
- IX. Providenciar os itens especificados detalhadamente no Anexo I.

CAPÍTULO IV

DA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE

Art. 34º - A Colação de Grau em gabinete será agendada pela Secretaria de Registros Acadêmicos após análise da pertinência e comprovação do pedido.

Art. 35º - Poderão colar grau em gabinete, na mesma cerimônia, formandos de vários cursos.

Art. 36º - Nesta solenidade os discursos são dispensados, ficam suprimidas as homenagens, e é facultativo o uso de vestes talares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - A cada sessão solene, apenas uma empresa de formatura poderá deter os direitos de exclusividade, portanto, todas as turmas que colarem grau em uma mesma solenidade deverão contratar a mesma empresa. Esta, em contrapartida, deverá oferecer os itens contidos no Anexo I, garantindo que todos os formandos participem da colação de grau oficial.


Parágrafo único - A fotografia com a turma reunida, a fotografia posada com canudo e aquela realizada em frente às bandeiras deverão ser feitas ANTECIPADAMENTE à colação de grau, em cenário produzido, para evitar tumultos e atrasos.

Art. 38º - A utilização de equipamentos profissionais de vídeos ou fotos durante a seção solene só é permitida à empresa detentora de exclusividade fotográfica e à Assessoria de Comunicação do Câmpus.

Art. 39º - O Instituto Federal do Sul de Minas – Câmpus Machado não tem responsabilidade legal sobre as contratações com quaisquer empresas prestadoras de serviço na área de formatura. Também não interfere na escolha, formas de contrato e pagamento das festividades e outros, o que é de exclusiva responsabilidade das Comissões de Formatura constituídas pelos alunos formandos.

Art. 40º - Os casos omissos, bem como as cerimônias de Turmas na Modalidade de Ensino a Distância, serão resolvidos pelo Gabinete da Direção Geral, Diretoria de Departamento de Desenvolvimento Educacional, Coordenações de Curso e pela Assessoria de Cerimonial e Eventos, com base no Decreto 70.274, de 09 de março de 1972, que aprova as normas do Cerimonial Público, no Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, de setembro de 2010.

Registre-se. Publique-se
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 28 de maio de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado

ANEXO I
CONTRAPARTIDA DA EMPRESA DE FORMATURA

- Becas e canudos para os formados, bem como uma quantidade reserva para eventuais participantes retardatários;
- Becas completas para os membros da mesa;
- Placa para os homenageados, patrono e paraninfos;
- Borla para a outorga de grau;
- Mestre de Cerimônia profissional;
- Convites impressos para os formandos em quantidade a ser definida pela Comissão de Formatura;
- Decoração do ambiente do evento com flores naturais;
- Locação de equipamento de sonorização, caso o local escolhido não ofereça o serviço;
- Água mineral para os formandos e componentes da mesa;
- Serviço de distribuição e recolhimento das becas (no caso da distribuição, ela deve ser feita no mínimo duas horas antes do início da cerimônia).
- Dez recepcionistas – cinco delas para recepção dos formandos e organização da fila, cinco para o cerimonial;
- Reserva e demarcação de no mínimo 15 lugares, na primeira fileira do local do evento, para autoridades;
- Praticável.

ANEXO II
INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMISSÃO DE FORMATURA

| CURSO | | TURMA | |
|--|--|--------------------------------------|--|
| | | | |
| JURAMENTISTA <i>Cursos Técnicos – um juramentista por colação Cursos Superiores – um juramentista por curso</i> | | ORADOR <i>Um orador por turma</i> | |
| | | | |
| PARANINFO (A) <i>Um por turma</i> | | FORMANDO QUE ENTREGARÁ A PLACA | |
| | | | |
| HOMENAGEADOS (AS)* <i>Dois por turma</i> | INDICAR FUNÇÃO <i>Professor ou técnico administrativo</i> | FORMANDO QUE ENTREGARÁ A PLACA | |
| | | | |
| | | | |

*(caso seja homenagem *in memoriam*, informar)

| INFORMAR SE HÁ FORMANDO FILHO DE SERVIDOR | |
|---|------------------|
| NOME DO FORMANDO | NOME DO SERVIDOR |
| | |
| | |
| | |

| INFORMAÇÕES OU SOLICITAÇÕES ADICIONAIS <i>Sujeitas à aprovação da assessoria de cerimonial e eventos</i> | | |
|---|----------|--------|
| | | |
| RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES | TELEFONE | E-MAIL |
| | | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:

Presidente:

1) Lidiany dos Santos Soares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1900767;

Docentes da Área Básica:

2) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1785136;

3) Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2564747;

Docentes da Área Profissionalizante:

4) Cleber Ávila Barbosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2439732;

5) Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1803698;


6) Nivaldo Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2839693.

Discentes:

7) Andressa Casaroto Rosa;

8) Bruno Pinto Ferreira .

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de maio de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 76, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar a servidora DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3568909, da função de COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, deste Instituto - Câmpus Machado.

Designar o servidor RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2334209, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, deste Instituto - Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de Junho de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS CORSINI**, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01602922182** categoria **AB**, com validade até **16/12/2016, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de Junho de 2.015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, a saber:

1-**Ariane Borges de Figueiredo**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911427;


2-**Jonathan Ribeiro de Araújo**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036;

3-**Guilherme dos Anjos Nascimento**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 1996133;

4-**Thamiris Lentz de Almeida Coelho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377

5- **Karla Palmieri Tavares**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1139392.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de Junho de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nomear os membros eleitos do CADEM – Colegiado Acadêmico, órgão consultivo que tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo com informações da comunidade e zelar pela correta execução de suas políticas acadêmicas:

Docentes:

- 1- **Letícia Sepini Batista**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867 - **Titular**;
- 2- **Herbert Faria Pinto**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104911– **Suplente**.


Técnicos Administrativos:

- 1- **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955 – **Titular**;
- 2- **Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107 – **Suplente**.

Discentes:

- 1- **Thaís Faria Silva**, Curso Ciência e Tecnologia de Alimentos – **Titular**;
- 2- **Kelven Alves de Sousa**, Curso Licenciatura em Computação – **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de Junho de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

1- Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **Alexandre Tavares Ferreira e Fábio dos Santos Corsini, como membros efetivos; Maria Liliana do Amaral Resende e Eduardo Pereira Ramos como suplentes** e o Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, ou seu substituto para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de adotar critérios e avaliar os docentes em períodos de estágio probatório.


2- Designar os servidores: **Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista e Wanessa Tavares Campos Corsini, Assistente em Administração, como membros efetivos; Lenis de Cássia Fagundes, Auxiliar de Cozinha e Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária como suplentes** e o **Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CIS – PCCTAE**, ou seu substituto, para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de adotar critérios e avaliar o pessoal Técnico Administrativo em Educação, em período de estágio probatório.

3– Ambas as Comissões deverão atuar com o Assessoramento da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos deste Instituto Campus Machado.

4– Fica revogada a Portaria nº 76, de 16 de maio de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 19 de Junho de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral

IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, Administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02725344359** categoria **B**, com validade até **17/04/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de Junho de 2015.

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

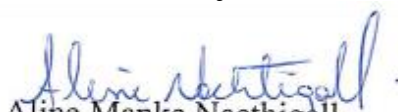
PORTARIA Nº 82, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo, relacionados para compor a Comissão responsável por proceder as **AVALIAÇÕES, ALIENAÇÕES E/OU BAIXA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA**, no exercício de 2015, que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, a saber:

- 1) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695- Presidente
- 2) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 – Secretário
- 3) **Cristiane Santos Freire Barbosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873– Membro
- 4) **Elber Antônio da Silva Leite**, Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE 1104031 – Membro
- 5) **Thamiris Lentz de Almeida Coelho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377 – Membro
- 6) **Ivan Carlos de Macedo**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439737 – Suplente
- 7) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998 - Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a portaria nº 72, de 27 de maio de 2015.
Machado – MG, 26 de junho de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 83, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

1- Designar os servidores: **Luis Adriano Batista**, Administrador, **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, **Lenis de Cassia Fagundes**, Auxiliar de Cozinha, **Thiago Theodoro de Carvalho**, Contador, **Cláudia Daniela de Souza**, Assistente em Administração, para comporem a **Câmara de Patrimônio do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado**.

2- Designar os servidores: **Eusébio de Souza Dias Netto**, Administrador, **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, **Wanessa Tavares Campos Corsini**, Assistente em Administração, **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, **Wanderlei José Martins**, Motorista, para comporem a **Câmara de Transporte do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de Junho de 2.015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Câmpus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Dayanny Carvalho Lopes**, Professora EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01568255093** categoria **B**, com validade até **12/11/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 08 de Julho de 2.015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|-----------------------|---------------------------|--------------|
| Fiscal administrativo | Antônio Carlos Estanislau | 1439738 |
| Fiscal administrativo | Carlos Nobre de Carvalho | 49603 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais:

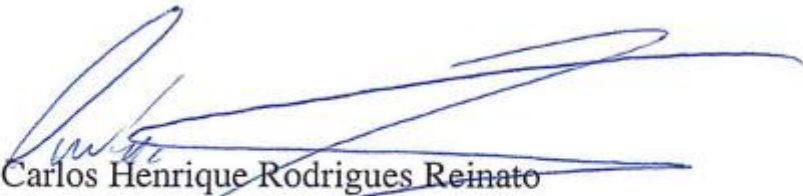
2.1. Fiscal técnico: auxiliará o gestor quanto a fiscalização do objeto do contrato;

2.2. Fiscal administrativo: auxiliará quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de Serviços de mão de obra terceirizada, em regime de empreitada global, na área de limpeza, conservação e higienização, em ambientes diversos e laboratórios, a serem prestados para o IFSULDEMINAS- Câmpus Machado, e esporadicamente, conforme a necessidade da Instituição, fora do Câmpus.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 17 de Julho de 2.015.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor terceirizado **BRUNO CARVALHO MOREIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04686564005** categoria **AB**, com validade até **22/10/2019**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 20 de julho de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|---------------------|----------------------------|--------------|
| Fiscal (titular) | Ana Lucia de Oliveira | 1103988 |
| Fiscal (substituto) | Dayene de Freitas Oliveira | 2036998 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais:

- 2.1. Auxiliará o gestor quanto a fiscalização do objeto do contrato;
- 2.2. Auxiliará quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de Serviços de correios e telégrafos, na postagem de correspondências em geral.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 20 de julho de 2.015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 88, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04284560753** categoria **B**, com validade até **17/07/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de julho de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação:

Presidente:

1) Renato Magalhães de Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334209.

Docentes da Área Básica:

2) Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736724.

3) Michele Correa Freitas Soares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781013.

Docentes da Área Profissionalizante:

4) Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2564747;

5) Matheus Eloy Franco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673750.

6) Túlio Marcos Dias da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1672808.

Discentes:

7) Thomas Venâncio dos Reis

8) Thiago Scalco de Mello

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 13, de 13 de fevereiro de 2013.
Machado-MG, 24 de julho de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Informática e Licenciatura em Computação, pelo período de dois anos, atendendo a Resolução nº 01 de 17.06.10 publicada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior:

Presidente:

1) **Renato Magalhães de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334209.

Membros:

2) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 4279971;

3) **Flávia Bernardes Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1781048;

4) **Marcelo Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176308;

5) **Matheus Eloy Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673750;

6) **Maria Aparecida Rodrigues Cangussu**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736724;

7) **Túlio Marcos Dias da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1672808.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 137, de 03 de outubro de 2013.
Machado-MG, 24 de julho de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 91, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial referentes ao PG 40/14:

- 1. Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439738;
- 2. Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621;
- 3. Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 2222764.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de julho de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso de Agronomia. O mandato dos docentes será de 2 (dois) anos e o dos discentes de 1 (um) ano.

Coordenação:

1) Neiva Maria Batista Vieira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737665;

Membro docente efetivo da área básica:

2) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1778666;

Membro docente suplente da área básica:

3) Kellen Cristina Masaro Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760452;

Membros docentes efetivos da área técnica:

4) Ariane Borges de Figueiredo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911427;

5) Patrícia de Oliveira Alvim Veiga, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905917;

Membro docente suplente da área técnica:

6) Vanderson Rabelo de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1954568

Representantes discentes (1 ano):

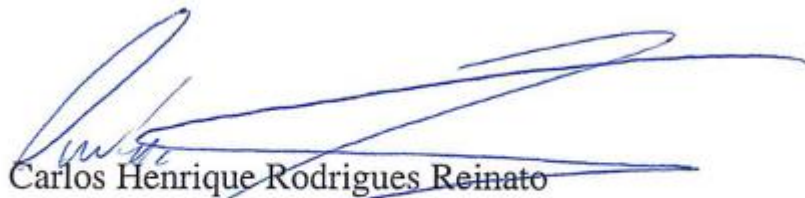
Membro discente efetivo:

7) Karlmer Abel Bueno Correa (6o. período)

Membro discente suplente:

8) Ryszard Koziolk (2o. período)

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de julho de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nomear a servidora KARLA PALMIERI TAVARES, matrícula SIAPE nº 1139392, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe “C”, padrão 101, para exercer a função de CURADOR dos alunos abaixo elencados, que serão ouvidos pelo Conselho da Disciplina, no dia 04 de Agosto de 2.015, na sala de reunião do câmpus Machado, a saber:

- Adriel Claro da Silva;
- Davi Martins de Souza;
- Gustavo Celestino de Lima;
- Gustavo Mesquita Neves;
- João Eduardo de Lima Silva;
- Lucas Loiola de Paula;
- Matheus Martins da Silva Oliveira;
- Pedro Afonso da Costa Penha;
- Stevão Henrique Borges Luz.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 04 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nomear o servidor HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2031018, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe “C”, padrão 202, para exercer a função de CURADOR dos alunos abaixo elencados, que serão ouvidos pelo Conselho da Disciplina, no dia 05 de Agosto de 2.015, na sala de reunião do câmpus Machado, a saber:

- Vinicius Luciano Pereira;
- João Pedro Borges;
- Lucas de Castro Novais;
- José Márcio Conca de M. Junior;
- Gabriel Beraldo Borges de O. Moraes;
- Gabriel dos Santos Tempesta;
- Luiz Felipe de Souza Montovani

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 05 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

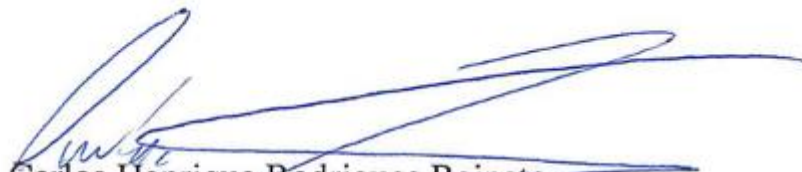
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 95, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 2172201, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02085182558** categoria **AD**, com validade até **03/08/2016, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 05 de agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

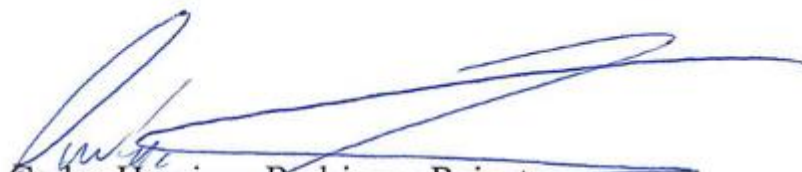
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho para o estudo do tabagismo no IFSULDEMINAS – câmpus Machado, a saber:

- 1) Ademir Duzi Moraes, Professor EBTT, SIAPE nº 2492658;
- 2) Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, SIAPE nº 1173895;
- 3) Hailton Sebastião de Oliveira, Assistente de Alunos, SIAPE nº 2031018;
- 4) Renata Mara de Souza, Professor EBTT, SIAPE nº 2760815;
- 5) Renato Alves Coelho, Professor EBTT, SIAPE nº 1787019;
- 6) Sergio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 53151

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 06 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

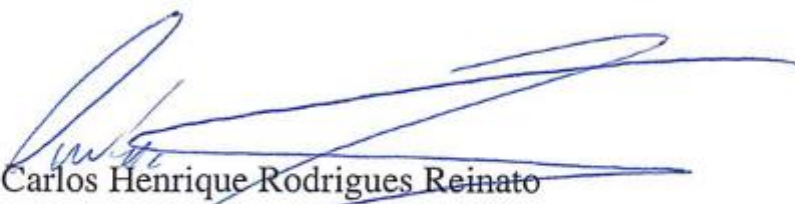
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**, Servidor Terceirizado, portador CPF nº 764.120.086-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **06086826224** categoria **AB**, com validade até **04/03/2016, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 10 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar **JOSÉ AILTON FERNANDES**, Servidor Terceirizado, portador CPF nº 874.681.156-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02347353197** categoria **AD**, com validade até **03/05/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 99, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante a servidora **JOSELAINÉ SALES DA SILVA VIDIGAL**, Contadora, matrícula SIAPE 1876529 para frequentar o curso de Mestrado em Administração na Universidade Federal de Itajubá, com fundamento no Artigo 98 da Lei 8.112/90 de 12.08.2015 a 12.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 03.08.2015 o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 2172201, na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 13 de agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724 para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 21.08.2015 a 07.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

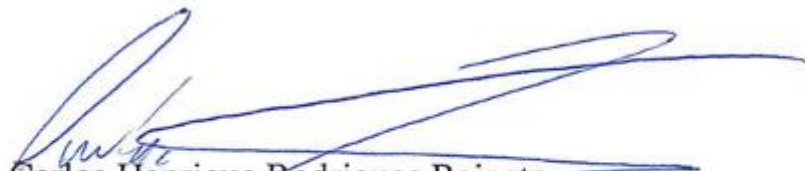
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377 para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 21.08.2015 a 07.12.2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração deste Câmpus Machado para compor a **Câmara de Patrimônio no Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado**, criada por meio da Portaria nº 83 de 29 de Junho de 2.015.

A Câmara acima citada ficará com a seguinte composição:

Luis Adriano Batista, Administrador;

Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração,

Lenis de Cassia Fagundes, Auxiliar de Cozinha,

Thiago Theodoro de Carvalho, Contador,

Cláudia Daniela de Souza, Assistente em Administração,

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de Agosto de 2.015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores: **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, **Ismar Batista Teles**, Engenheiro, **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, para comporem a Câmara de Infraestrutura do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 21 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Câmpus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados deste IFSULDEMINAS-Câmpus Machado, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Agropecuária Subseqüente com ênfase em Agroecologia, a saber:

- 1) **Renato Alves Coelho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787019.
- 2) **Sérgio Pedini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1296953
- 3) **Leda Gonçalves Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2095988;
- 4) **Luis Gonzaga de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543454;
- 5) **Renata Mara de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760815;
- 6) **Roberto Camilo Órfão Moraes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065;
- 7) **Silvana da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1578854;
- 8) **Carlos Henrique Rodrigues Renato**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1528830;
- 9) **Ivan Franco Caixeta**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1504940.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.


Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, os servidores abaixo relacionados na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

1. **Poliana Ester da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3802198;
2. **Dalilla Carvalho Rezende**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2241000;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1103988 como Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

Port. 1.429/2014




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1586955 como Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **LETÍCIA SEPINI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1541867 como Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1673993 como Coordenador Adjunto do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1104045 como Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2605809 como Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **SÔNIA MARIA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 49585 como Coordenadora Adjunta do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de Agosto de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Seletivo dos Editais Vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

- **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955;
- **Letícia Sepini Batista**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867;
- **Ana Lúcia Oliveira**, Telefonista, Matrícula SIAPE 1103988;
- **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de setembro de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-administrativos em Educação, conforme disposto na Resolução nº 042/2015, de 01 de setembro de 2015:

- **Cairo Aparecido Campos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2779486;
- **Rafaela Caixeta Rodrigues**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1791665;
- **Wanessa Tavares Campos Corsini**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de setembro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|----------------|---------------------|--------------|
| Fiscal técnico | João Batista Rabelo | 49602 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de terceirização de limpeza, conservação e higienização, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.001222.2015-39**, pregão eletrônico nº **09/2015**.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de setembro de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora terceirizada **CARLA ALVES SIQUEIRA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03735663769**, categoria **AB**, com validade até **20/07/2020** para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 08 de setembro de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 118 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2334209, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS-CAMPUS MACHADO-MG,
nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014,
seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|-------------------|--------------------------|--------------|
| Fiscal | Lenis de Cássia Fagundes | 1213228 |
| Fiscal Substituta | Cláudia Daniela de Souza | 1845364 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de armazenagem de café, constante do processo licitatório nº **23345.002393.2015-85**, dispensa de licitação nº **21/2015**.


Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 18 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 120 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Tutores para os Editais nº 01 e 02/2015 CEAD:

José Pereira da Silva Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669086;

Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785136;


Ademir Duzi Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658;

Herbert Faria Pinto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104911;

Lidiany dos Santos Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1900767;

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 22 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo, relacionados para compor a Comissão responsável por proceder as **AVALIAÇÃO, ALIENAÇÃO E/OU BAIXA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ 260 SE, PLACA CNY8772**, a saber:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 – Presidente
- 2) **Otávio Soares Paparidis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 – Membro
- 3) **Lenis de Cássia Fagundes**, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE 1213228 – Membro
- 4) **Eusebio de Souza Dias Netto**, Administrador, Matrícula SIAPE 1477711 – Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 24 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento para implantação da jornada de 30 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação dessa Portaria, conforme Resolução nº 42/2015 do Conselho Superior.

Titulares:

- 1) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula Siape 1795704;
- 2) Paulo Humberto Rezende, Assistente em Administração, matrícula Siape 2605863;
- 3) Otávio Soares Paporidis, Assistente em Administração, matrícula Siape 1817996;

Suplentes:

- 1) Vânia Mara Luz Pinto, Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape 1067022;
- 2) Andressa Magalhães D'andrea, Bibliotecária, matrícula Siape 1698912;
- 3) Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula Siape 2010569;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de setembro de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **05925578545** categoria **B**, com validade até **29/11/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 25 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 124 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036 para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de **28.09.2015 a 05.12.2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de Setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

| Função | Nome | SIAPE |
|---------------------|---------------------------|---------|
| Fiscal (titular) | Carlos Nobre de Carvalho | 49603 |
| Fiscal (substituto) | Antônio Carlos Estanislau | 1439738 |

1.1 Fiscal : auxiliará o gestor quanto a fiscalização do objeto do contrato;

Art. 2º Será objeto de fiscalização a Prestação de Serviços de de recarga, manutenção e instalação de equipamentos de combate a incêndios com substituição de peças e componentes (teste hidrostático, manômetro, válvulas, sifões, vedações, punhos, mangueiras e difusores, *se comprovada a necessidade*, com prestação total, para suprir necessidades a serem executados em diversos ambientes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS - Câmpus Machado/MG, conforme condições e exigências impostas no Pregão Eletrônico nº 15/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

Art.3º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

3.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

3.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;


3.3. acompanhar a execução do serviço por meio do ANS, realizando as notificações quando necessário;

3.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

3.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 30 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 126 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

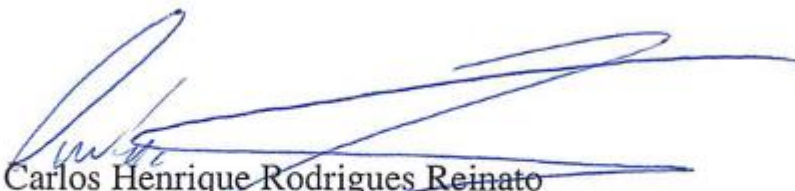
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar os servidores abaixo relacionados na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

- 1. DANIEL APARECIDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1174816;
- 2. KARLA PALMIERI TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3139392.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 30 de setembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1218327, na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 30 de setembro de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **EXPEDE A SEGUINTE:**

PORTARIA:


Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Câmpus Machado, destinado a apuração de suposta inexecução contratual, fica designado para a condução dos processos o servidor, **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1817262.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Ao fim da vigência dessa portaria, caso presente processo administrativo em andamento, esta continuará responsável até sua conclusão.

Artigo 3º- Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir de memorando originado da Diretoria Geral, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a portaria nº 11 de 05 de Fevereiro de 2.015.
Machado-MG, 01 de Outubro de 2.015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos e Prestação de Serviços, em proveito deste Instituto Federal-Câmpus Machado, no exercício financeiro de 2015, a saber:


1) PREGOEIROS:

- a) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 315;
- b) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 412;

2) ASSESSORES:

- a) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303;
- b) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- c) **Otávio Soares Papparides**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 404.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 15 de 27 de fevereiro de 2015.
Machado-MG, 01 de Outubro de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral

IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 130 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e obras, em proveito deste Instituto Federal-Câmpus Machado, no **exercício financeiro de 2015**, a saber:

- 1) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101– **Presidente**;
- 2) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – **Secretário**;
- 3) **Otávio Soares Paporidis**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 404 – **titular**.
- 4) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 412 – **suplente**;
- 5) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 315 – **suplente**;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Revoga-se a Portaria nº 16 de 27 de Fevereiro de 2015.
Machado-MG, 01 de outubro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, incumbir-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizados neste Instituto-Câmpus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, no **EXERCÍCIO de 2015**, a saber:

- 1) **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Area, matrícula SIAPE 2222764 - **Presidente**
- 2) **Otávio Soares Papparidis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 – **Secretário;**
- 3) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621-**membro;**
- 4) **Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 1439738 - **suplente;**

Revogar a Portaria nº 64 de 20 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 01 de outubro de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em Administração, Classe “D”, padrão 404, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05036775920**, categoria **B**, com validade até **15/10/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 07 de Outubro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 133, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1673990 como Coordenador Adjunto do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 09 de Outubro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 134, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU**, matrícula SIAPE nº 1439738 como Coordenador Adjunto do PRONATEC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 09 de Outubro de 2015.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

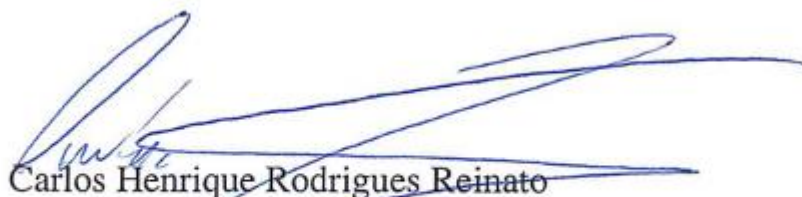
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **YARA DIAS FERNANDES CERQUEIRA**, Assistente Social, Classe “E”, padrão 303, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03555133568**, categoria **B**, com validade até **23/08/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 15 de Outubro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **POLYANA PLACEDINO ANDRADE**, Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 2143890, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03574651526**, categoria **B**, com validade até **08/01/2019**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 20 de Outubro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor da Fadema **CHRISTOFFER CARVALHO VITOR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04278841424 categoria **AB**, com validade até **12/01/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 22 de Outubro de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 no GABINETE, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 140 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente, a saber:

- 1) **Renato Alexandre Oliveira Candido – Professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2081555 - Presidente;**
- 2) **Marcela Costa Rocha – Professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1958182 - secretária;**
- 3) **André Luiz Neves – Professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2840669- membro;**
- 4) **Flávia Bernardes Duarte – Professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1781048 - membro;**
- 5) **Ivan Franco Caixeta – Professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1504940 - membro;**
- 6) **Lidiany dos Santos Soares – Professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1900767 - membro.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 28 de outubro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 141 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **DANIEL APARECIDO DE SOUZA**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1174816, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03691313250 categoria **AB**, com validade até **06/07/2020**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de Outubro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 142 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **André Luiz Neves**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2840669, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789281387 categoria **B**, com validade até **22/10/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 11 de novembro de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 143 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Marco Aurélio Borges Quintanilha**, técnico de laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1523748, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00620575403 categoria AC, com validade até **17/07/2019, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de novembro de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 144 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Matheus Eloy Franco**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02146365510 categoria **AB**, com validade até **22/11/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de novembro de 2015.

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 145 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Fabio Junior Alves**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2919072, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01933511307 categoria **B**, com validade até **07/01/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de novembro de 2015.

Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 146 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos:

COORDENADOR

Brígida Monteiro Vilas Boas - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1601045;

VICE COORDENADOR

Vanderley Almeida Silva- Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2085784;

REPRESENTANTES DOCENTES

Área Técnica:

Julio César de Carvalho - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1046809 – Titular;

Ademir Duzi Moraes - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2492658 – Titular;

Luís Gonzaga de Araújo - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1543454 – Suplente;

Área Básica:

Paulize Honorato Ramos - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1893265 - Titular;

Peterson Pereira de Oliveira - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1669081 – Suplente;

Representantes Discentes:

Alice Salvador Mendes - Membro Titular

Fernanda Lima Dias – Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de novembro de 2.015.



Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 147, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, elaborar a **TOMADA DE CONTAS DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO** desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2015:

- 1) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - **Presidente;**
- 2) **Carlos Nobre de Carvalho**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603 – **Secretário;**
- 3) **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605618 - **Membro;**
- 4) **Wanderley Carlos Pacheco**, Pedreiro, matrícula SIAPE nº 49608 – **membro;**
- 5) **Jacssane do Couto Andrade**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327 – **membro.**
- 6) **Sebastião Rabelo de Carvalho**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1212600 - **membro**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 25 de novembro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2015, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2015:

- 1) **Otávio Soares Paporidis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996 - **Presidente**;
- 2) **Samantha Carvalho Campos Ritter**, Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1105063 - **Secretária**
- 3) **Salomão Júnio Tassote**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766 – **Membro**
- 4) **Poliana Coste e Colpa**, Técnico de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 1879916 – **Membro**
- 5) **Brenno Leonardo Tavares Lopes**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013 – **Membro**;
- 6) **Carlos Nobre de Carvalho**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603 – **Membro**;
- 7) **Claudia Daniela de Souza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1845364 – **Membro**;


8) **Ivan Carlos de Macedo**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1439737-**Membro**;

9) **Cornélio Camargo Junior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1958297 – **membro**;

10) **Elber Antônio da Silva Leite**, Operador de máquina copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031 – **Membro**;

11) **Guilherme dos Anjos Nascimento**, Técnico de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 1996133- **Membro**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 25 de novembro de 2015.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 149 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Substituir na portaria nº 59 de 11.05.2015, publicada no BS 05/2015, referente a nomeação dos membros do NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional a seguinte composição:

Onde se lê:

MEMBROS DO NÚCLEO

Representante Discente:

- 17) **Salomão Junio Tassote**, matrícula 11122006081, TITULAR;
- 18) **Marilza de Souza Ananias**, matrícula 11102420, SUPLENTE;

Leia-se:

MEMBROS DO NÚCLEO

Representante Discente:

- 17) **Marilza de Souza Ananias**, matrícula 11102420, TITULAR;
- 18) **Romilda Barbosa de Almeida**, matrícula 11092001608, SUPLENTE;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 25 de novembro de 2015.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 150 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, em razão de falecimento do estudante do curso de Engenharia Agrônômica, Leonardo Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado-MG, 04 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 151 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Substituir na portaria nº 78 de 19.06.2015, publicada no BS 06/2015, referente a designação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária a seguinte composição:


Onde se lê:

Karla Palmieri Tavares, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1139392.

Leia-se:

Karla Palmieri Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3139392.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

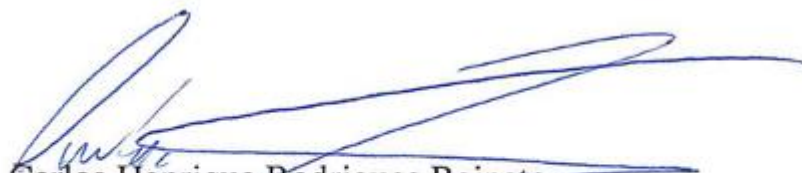
PORTARIA Nº 152 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente do Campus Machado pelo período de 2 (dois) anos:

- 1) **Nivaldo Bragion**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2839693 – **Presidente.**
- 2) **Leonardo Rubim Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2684595 - **Membro Titular.**
- 3) **Waldir Gomes Ferreira Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1851432 - **Membro Titular.**
- 4) **Kellen Cristina Masaro Carvalho** - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760452 – **Membro Suplente;**
- 4) **Luis Gonzaga de Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543454 – **Membro Suplente**
- 5) **Maria Liliana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669084 – **Membro Suplente.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 07 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 153 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes:

- 1) **Vanda Maria Passos Ferreira**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2104706;
- 2) **Ellissa Castro Caixeta de Azevedo**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2605252;
- 3) **Erlei Clementino dos Santos**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1796665;
- 4) **Juliana Corsini da Silva Lopes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2672545;
- 5) **Rose Mary Brigagão Siqueira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817993;
- 6) **Sérgio Luiz Santana de Almeida**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 53151;
- 7) **Nathália Lopes Caldeira Brant**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1898587;
- 8) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2564747;
- 9) **Aline Manke Nachtigall**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669083.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 07 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form the name Carlos Henrique Rodrigues Reinato.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 154 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora **Rubia de Paiva Braga**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00398683486 categoria **B**, com validade até **15/10/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 155 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Substituir na portaria nº 59 de 11.05.2015, publicada no BS 05/2015, referente à nomeação dos membros do NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional a seguinte composição:

Onde se lê:

MEMBROS DO NÚCLEO

Representante Docente:

- 2) **Antônio Sérgio da Costa**, Professor EBTT, matrícula 1669073, TITULAR;
- 3) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor EBTT, matrícula 1737049, SUPLENTE;

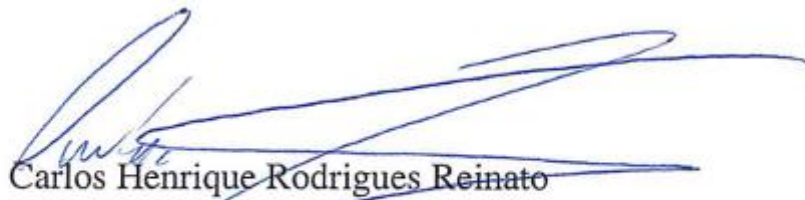
Leia-se:

MEMBROS DO NÚCLEO

Representante Docente:

- 2) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor EBTT, matrícula 1737049, TITULAR;
- 3) **Pedro Luiz Costa Carvalho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE: 1803698, SUPLENTE

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de dezembro de 2015.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, relacionados para compor a Comissão responsável por proceder estudos, propor e avaliar as medidas de racionalização do gasto público estabelecidas pelo Decreto nº 8540, de 9 de outubro de 2015.

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262;
- 2) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621;
- 3) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695;
- 4) **Lúcia Helena Fernandes Ribeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583;
- 5) **Michelle da Silva Marques**, Administrador, Matrícula SIAPE 1673985.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 11 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Substituir na portaria nº 147 de 25.11.2015, publicada no BS 11/2015, referente à Comissão para elaborar a **TOMADA DE CONTAS DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO** desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2015:

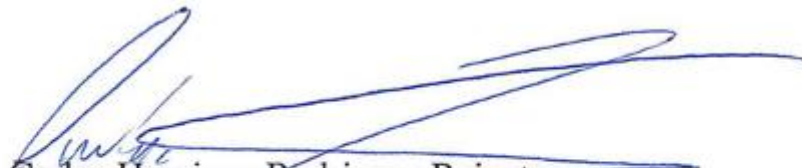
Onde se lê:

- 5) **Jacssane do Couto Andrade**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327 – **membro.**
- 6) **Sebastião Rabelo de Carvalho**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1212600 - **membro**

Leia-se:

- 5) **Fernando Bernardes Duarte**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1213234 – **membro.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 11 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 158, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar a servidora **RÚBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 2258375, na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 11 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1218327, no GABINETE.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 11 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 131 de 01 de outubro de 2015, publicada no BS de Outubro/2015, para que leia-se como consta e não como constou:


Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, incumbir-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizados neste Instituto-Câmpus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, a saber:

- 1) **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Area, matrícula SIAPE 2222764 - **Presidente**
- 2) **Otávio Soares Papparidis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 – **Secretário;**
- 3) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621-**membro;**
- 4) **Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 1439738 - **suplente;**

Revogar a Portaria nº 131 de 01 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 11 de dezembro de 2015.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado